

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.N.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1135/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1135/1995 DE 19/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E N E N T A:

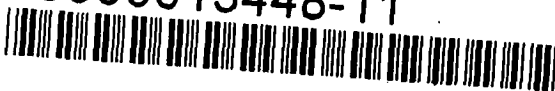
DENOMINA DE ARTUR SCHWARTZ, A VIELA K SEM DENOMINAÇÃO
SETOR 187 QUADRA 006 AR/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DEFINIDAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:13:10

00000013448-11



ARQUIVADO EM 07/01/11

REGINA APARECIDA MARIANO
CHIELE DE SESSÃO

PARECER 1202/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1135/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Artur Schwartz, o logradouro público conhecido como Viela "K", localizada entre a Rua Felipe Cardoso de Campos (CODLOG 61.610-9) e Rua Horácio Cartier (CODLOG 34.081-2) - Vila Caiúba/Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Mário Noda

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

PARECER 1202/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1135/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Artur Schwartz, o logradouro público conhecido como Viela "K", localizada entre a Rua Felipe Cardoso de Campos (CODLOG 61.610-9) e Rua Horácio Cartier (CODLOG 34.081-2) - Vila Caiúba/Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Mário Noda

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

**PARECER 1759/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
1135/95.**

O PL 1135/95, de autoria do nobre vereador Mario Moda denomina de Artur Schwartz a Viela K sem denominação, setor 187 e quadra 006, AR/PR.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre as características do logradouro para embasar seu parecer. O Executivo respondeu dizendo que:

- o logradouro é oficial de acordo com o Decreto 34.049/94;

- a viela não possui denominação oficial;

- o nome proposto não constitui homonímia;

- as características do logradouro estão corretas;

- os dados são suficientes para a caracterização do logradouro.

Considerando que o projeto de lei apresenta os dados necessários do logradouro, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/08/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Aldaiza Sposati - Relator

Anna Maria Quadros

Tereza Lajolo

PARECER 1759/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 1135/95.

O PL 1135/95, de autoria do nobre vereador Mario Noda denomina de Artur Schwartz a Vila K sem denominação, setor 187 e quadra 006, AR/PR. A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre as características do logradouro para embasar seu parecer. O Executivo respondeu dizendo que:

- o logradouro é oficial de acordo com o Decreto 34.049/94;
- a via não possui denominação oficial;
- o nome proposto não constitui homônima;
- as características do logradouro estão corretas;
- os dados são suficientes para a caracterização do logradouro.

Considerando que o projeto de lei apresenta os dados necessários do logradouro, favorável é nosso parecer. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/08/96.

Emílio Meneghini - Presidente
Aldiza Sposati - Relator

Anna Maria Quadros
Tereza Lajolo

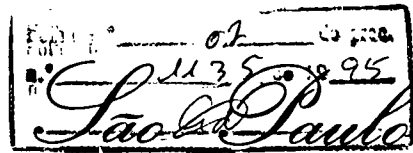
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JACQU(E) ALIADO(S) RÚBRI-
cado(s) sob n.º 03... informação sob
n.º 04.127/10.195a (Ad)

10-11-1954 00035



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 03.09.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1985 página 51.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Arthur SCHWARTZ

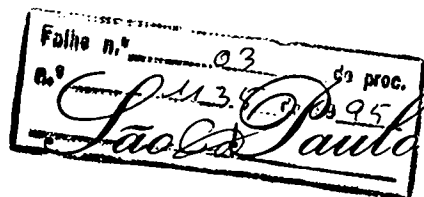
A parceria de Schwartz com Howard Dietz, iniciada em 1928, trouxe um sopro de renovação aos musicais da Broadway, com canções elaboradas e letras de um lirismo mais refinado. Assim, esse pianista autodidata, nascido em Nova York a 25 de novembro de 1900, e que entre 1924 e 1928 tentou sem êxito exercer a advocacia, encantou sucessivas gerações, com canções como Dancing in the dark, You and the night and the music, Something to remember you by, ou I Guess I'll have to change my plan. Em 1938, Schwartz fez sua entrada triunfal em Hollywood, escrevendo as músicas de

continua





Câmara Municipal de



02

filmes como Navy blues (1941), Lucky stars (1943), The Time, the place and the girl (1946), e You're never too young (1955), e produzindo musicais como Cover girl e Night and day. Muito tempo depois, Schwartz e Dietz refizeram a parceria, escrevendo as canções do filme The Band wagon e uma canção que se tornaria uma espécie de hino de Hollywood, That's entertainment. Em 1974, dez anos antes de sua morte, ocorrida em 3 de setembro de 1984, em Kinterville, na Pennsylvania, Schwartz lançava sua autobiografia, intitulada Dancing in the dark.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1135 de 19 95 26 10 95 (a) Cidelinea

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-10-95

Cidelinea

A Com. de Const. e Justiça

27, 10, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chf. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de

10 de 10.95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

05

Em

06.11.95

(a)



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1135/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de ARTUR SCHWARTZ, o logradouro público sem denominação conhecido como Vieira "K", situado na Vila Calúba - Férus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homônima?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1135/95.

Sala da Comissão de Constituição e

Justiça, 06/11/95

DE F I R O

DARCIO ARRUDA

Presidente

PRESIDENTE

cds/p111351

Folha nº 05	n.º 1135
do proc.	de 19 95

Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 09/11/95.

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 10/11/95
No 18:00 horas
MAB.

Sra. Elizabeth,
Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de parecer.

13/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Senhor Chefe,
Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

13/11/95
MARIA ELIZABETH ALVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

REGUE m 11.03.5
BIBLIOTECAS S. o papel da informação
Publicado S. o. 06.208
Em 20/11/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1135	de 1995

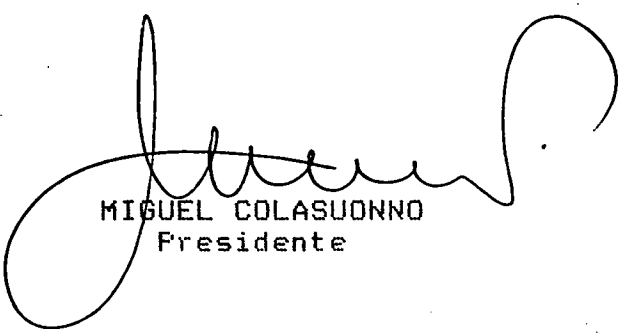
São Paulo, 14 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0730/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1135/95 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Artur Schwartz, a viela "K" sem denominação - setor 187 - Quadra 006 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1135/95 de fls. 01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

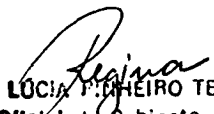
Folha nº. 07	de proc.
nº. 1135	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0730, de 14.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1135/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Xerox do PL nº 1135/95 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:
16/ 11/95


REGINA LÚCIA P. DINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1135 de 19 95- 20-11-95 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha — nº 09 a 20

Em 21 12 95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - BOCFF
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/12/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º 10
n.º 1135 de 1995
1º REC.

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 305/95 DE 21
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/IA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/FE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Folha n.º	13	do proc.
n.º	1135	de 19 95
		4

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

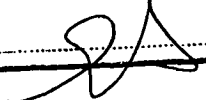
25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

Folha n.º	113	do proc	95
n.º	113	de 19	5



AR/FE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/FE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Viela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Viela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Viela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Viela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

Folha n.º	15	do proc.	95
n.º	1135	de 19.	6

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Vuela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Vuela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	36	do proc.
n.º	1135	de 19 98

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 004, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AP/PE.



Folha n.º	1135	do proc.	95
n.º		de 19	

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1135/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0730/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 1135³⁸ do proc. n.º 1135 de 1995

folha de informacao n.

do... processo... n.º 9.002.797920 em 01/12/95. (a)...

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.135/95 MEMO ATL : 3.210/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL ☒ SIM / LEGISLACAO : DE/34.049/94 / NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE "K"

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ARTUR SCHWARTZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

01/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G.

★ 01 DEZ 1995 ★

14.20.000-7



Folha n.º	1133	do proc.	95
n.º		de 19	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.797-95*31

em 01/12/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1135/95.

INFORMAÇÃO : 1565/CASE-0/95.

MARLENE KODAMA G
Of. Adm. Geral
CASE 01

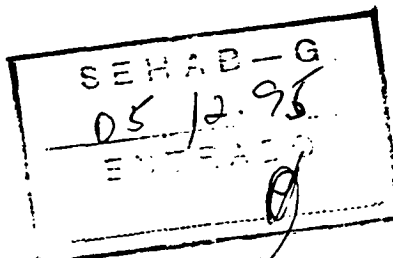
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/1495.

ENQ. JOSÉ ANTONIO DE SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-07/SEHAB

RJR mjs*





Folha n.º	20	do proc.
n.º	1135	de 19.95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.797-95*31

em 06/12/95 (a).....
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1135/95

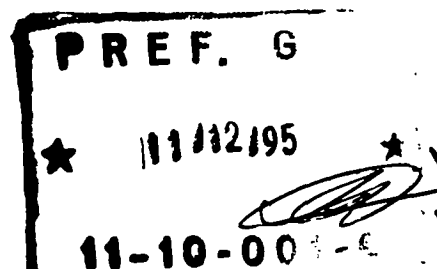
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 / dezembro / 95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUIM, Juntados nestes dias 21 e 22 de 1960
folhas de n.º 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/55 às 1500h
V. J.



Câmara 16 - PAR

16-1202/1996

17 - RELCOM
17-0909/1996

Folha n. 21 do prog
N. 1135 de 1996
Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1135/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Vilela Arthur Schwartz, o logradouro público conhecido como Vilela "K", localizada entre a Rua Felipe Cardoso de Campos (CODL06 61.610-9) e Rua Horácio Cartier (CODL06 34.081-2) - Vila Catúba/Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

28/05/96

M. J. J.

[Assinatura]

Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/03/96

ENTILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 05.3.96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR _____

Sala de Conselho de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado neste _____ a _____ para informação
documento, rubricado sob

folha n.º _____ / _____ / _____ a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	22	do proc.
N.º	1135	de 1975
O Funcionário	[assinatura]	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

RECEBIDA EM 24/10/75
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de 24/10/75
[assinatura]
[assinatura]

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 264 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em

Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 24/10/75

Presidente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/05/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 5.6.96 às 17:00 h.
DONIZETE ANTONIO
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05/06/96
PRESIDENTE

Defiro.
Em
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	33	do proc.
N.º	1135	de 1995
do	funcionário	

16 - PAR
16-1759/1996

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 1.135/95

O PL 1.135/95, de autoria do nobre vereador Mário Noda, denomina de Artur Schwartz a Viela K sem denominação, setor 187 e quadra 006, AR/PR.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre as características do logradouro para embasar seu parecer. O Executivo respondeu dizendo que:

- o logradouro é oficial de acordo com o Decreto 34.049/94;
- a viela não possui denominação oficial;
- o nome proposto não constitui homonímia;
- as características do logradouro estão corretas;
- os dados são suficientes para a caracterização do logradouro.

Considerando que o projeto de lei apresenta os dados necessários do logradouro, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28-08-96.

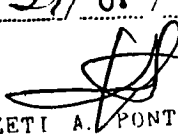

EMÍLIO MENECHINI
presidente


ALDAÍZA SPOSATI
relatora

Mrs. Maria Brundin

17 - RELCOM
17-3162/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 29 / 08 / 86


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29/08/86 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Ilmo Rencoe
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

29 / 08 / 86

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUem, juntados nesta data PROVA DE E. INFORMAÇÕES rubricados sob
documento
folhas de n.º 24, 20/9/96 o)



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Folha nº 24	nº 1135
do livro	de 1955

Senhor Secretário.

1.º de Maio de 1955
Maurício Faria

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Faria
Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275, inciso

do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto. 11 12

SP. 13 1/09/17

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 24 fls.

Arquivo em 02/11/97

O Func.º REGINA APARECIDA FERREIRA